



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story, 40 -Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº 096/10 - de 22 de Dezembro de 2010.

Dispõe sobre afastamento, a pedido, da servidora, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 2.348/08,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do art. 94 e §s, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, a servidora **JANE CRISTINA MENDES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 27.980.511-1 SSP/SP, titular do cargo de Diretor de Escola, lotado no Departamento de Educação Cultura Esporte Turismo, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.